

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE – DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se presencialmente os servidores nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Tapera – FAPS, a saber, Clécio da Cunha Soldin e Alcinéia Arenhart, bem como a servidora Vanessa Kuhn, que foi nomeada gestora de investimentos, para tratarem de assuntos inerentes aos investimentos do referido fundo. Ressalta-se que esta reunião foi feita na referida modalidade mas com os devidos cuidados em virtude das restrições decorrentes da Pandemia do COVID-19, que recomendam distanciamento social, além do uso de máscaras. Inicialmente, foram analisados os documentos apresentados para o credenciamento das instituições financeiras, a saber: Banrisul, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul Corretora, Sicredi e Confederação das Cooperativas Sicredi, sendo que todas as relacionadas foram credenciadas. Da mesma forma, foi apresentada, discutida e aprovada uma alteração na Política de Investimentos de 2020, especialmente para registrar a alteração dos percentuais mínimos e máximos em fundos DI e fundos com Títulos Públicos Federais. Foram feitas considerações acerca da situação econômica, política e sanitária do País, especialmente em relação às dificuldades que o governo vem enfrentando para manter a antiga pauta reformista. Ademais, é possível notar um claro movimento rumo ao risco no mundo todo, restando a dúvida sobre o ritmo da recuperação da economia, se em “V”, “U” ou “L”. Também foram analisadas e comentadas as anotações da reunião da assessoria financeira do FAPS. Para análise da carteira foram utilizados os dados inseridos no Opmax, programa de gestão dos investimentos do FAPS, tendo como referência o fechamento do mês de maio do corrente ano. Rentabilidade acumulada até agora está em 0,58%. Manteve-se a decisão de fazer pagamentos com resgates de FI atrelados ao IRF-M1 ou CDI. Também ficou acordado que, tão logo o índice Ibovespa deixe mais clara a sua tendência de alta, com o rompimento do patamar de 96.700 pontos ou retornando ao suporte imediatamente inferior, poderá ser realizado um novo aporte em renda variável, em fundo vinculado ao setor financeiro, que está claramente descontado quanto comparado ao período pré-covid. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

VANESSA KUHN
Gestora

ALCINEIA ARENHART
Membro

CLÉCIO SOLDIN
Membro